



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015.

APROVADO
em 05/10/15
LUIZ FRANCISCO FONTES
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA: Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA

SECRETARIA: Vereador LUIZ FRANCISCO FONTES
Vereador LUIZ AURÉLIO PAGANI

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, às vinte horas, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emílio Peduti, nº. 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 33ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Estiveram presentes no Plenário Vereador "Laurindo Ezidoro Jaqueta" os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Carreira, Fernando Carmoni, Valmir Reis, Izaias Colino, Fontão e João Elias. Com a presença de oito vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Ordinária e colocou em votação a Ata da Sessão realizada no dia 21 de setembro de 2015 que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. A seguir registrou a presença dos Vereadores Lelo Pagani, Reinaldinho e Rose Ielo. Em seguida, o Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das Correspondências Recebidas: da Prefeitura Municipal, responde os Requerimentos nºs 610, 668, 669, 671, 672, 675, 677, 680, 682, 686, 689, 697, 709, 719, 721, 724, 725, 731/2015; da SABESP, prestando informações para a montagem e execução das peças orçamentárias, bem como para as programações e execuções financeiras; da Caixa Econômica Federal, notificando os créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, nos valores de R\$ 122.925,00, R\$ 197.100,00 e R\$ 94.664,00 na conta vinculada ao Contrato de Repasse firmado com a Prefeitura Municipal de Botucatu, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, que tem por finalidade recapeamento e pavimentação asfáltica em vias do Município de Botucatu; do Presidente da Associação dos Servidores da Fazenda Experimental Lageado – ASFEL, em atenção à Moção nº 120/2015; da Rodovias do Tietê, responde os Requerimentos nºs 314, 618 e 705/2015; do Vereador Lelo Pagani, comunicando sua desfiliação do Partido dos Trabalhadores ocorrida no dia 23 de setembro, bem como sua filiação junto à Rede Sustentabilidade; do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia de decisão referente ao Processo TC nº 000562/002/08, que trata de contrato decorrente de procedimento licitatório, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a empresa Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda Me. Projeto Protocolado: 1) Projeto de Lei nº 85/2015- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso. Pela ordem, o Vereador Fernando Carmoni solicitou a supressão do Grande Expediente.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Colocado em votação foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Requerimento de Pesar nº 42/2015. Requerimentos apresentados e Aprovados: dos Vereadores Carlos Trigo e Fontão nº 820; do Vereador Curumim nºs 821 e 822/2015; do Vereador Lelo Pagani nº 823/2015; dos Vereadores Izaias Colino e Valmir Reis nº 824/2015; do Vereador Carreira nº 825/2015; do Vereador Fernando Carmoni nºs 826, 827, 828 e 829/2015; do Vereador Carreira nº 830/2015; do Vereador Carlos Trigo nºs 831 e 843/2015; dos Vereadores Curumim, Lelo Pagani, Izaias Colino, Valmir Reis, João Elias e Fontão nº 832/2015; dos Vereadores Izaias Colino, Valmir Reis, João Elias e Fontão nº 833/2015; do Vereador Curumim nº 834/2015; do Vereador João Elias nº 835/2015; do Vereador Lelo Pagani nºs 836 e 842/2015; do Vereador Reinaldinho nºs 837, 838, 839, 840 e 841/2015; da Vereadora Rose Ielo nºs 844 e 845/2015; dos Vereadores Izaias Colino, Valmir Reis, João Elias, Fontão e Carreira nº 846/2015; do Vereador Valmir Reis nº 847/2015. Moções apresentadas e Aprovadas: do Vereador Lelo Pagani nº 146/2015; dos Vereadores Izaias Colino, Curumim, Fontão e João Elias nº 147/2015; dos Vereadores Fernando Carmoni e Carlos Trigo nº 148/2015; do Vereador Carlos Trigo nº 149/2015. O Senhor Presidente informou que o uso da palavra pelo membro da Diretoria Associação Fraternal Pelicano – AFRAPE, agendado para esta Sessão Ordinária, seria transferido para outra data, tendo em vista o falecimento da genitora do orador. Fizeram uso da palavra no Pequeno Expediente os Vereadores Reinaldinho e Curumim. Finalizada a fase do Pequeno Expediente, o Vereador Reinaldinho solicitou a suspensão dos trabalhos por dez minutos para que o Senhor Sílvio Valmir Prearo, Presidente do Clube Atlético Brasil de Vila Maria, fizesse uso da palavra e prestasse esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 78/2015, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a permutar imóveis pertencentes à municipalidade com imóvel pertencente ao Clube Atlético Brasil de Vila Maria, que constava da pauta da presente Sessão Ordinária. Colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores. Reabertos os trabalhos, pela ordem, o Vereador Fernando Carmoni informou que estavam presentes na Casa, representantes da Justiça Federal de Botucatu entre eles: Dr. Mauro Salles Ferreira Leite, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu; Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Botucatu; Marcos Antonio Ferreira de Castro, Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de Botucatu; Jamir Moreira Alves, Diretor Administrativo da Justiça Federal de Botucatu; Luis César Thadei Donato, Servidor da Justiça Federal de Botucatu e outros servidores, para acompanharem a votação dos Projetos de Leis nºs 82 e 83/2015, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõem sobre venda de imóveis de propriedade do Município de Botucatu, visando a construção da nova sede da Justiça Federal. Assim, solicitou a suspensão dos trabalhos por dez minutos para que o Dr. Mauro Salles Ferreira Leite, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu, fizesse uso da palavra e explanasse sobre o funcionamento do Poder Judiciário. Colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores. Esgotado o tempo, pela ordem, o Vereador Fontão solicitou a suspensão por mais dez minutos, para que o Meritíssimo Juiz pudesse finalizar a sua explanação. Colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores. Reabertos os



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores para a Ordem do Dia. Projetos apreciados: 1) Projeto de Lei nº. 78/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que autoriza o Executivo a permutar imóveis pertencentes à municipalidade com imóvel pertencente ao Clube Atlético Brasil de Vila Maria. Pela ordem, o Vereador Carlos solicitou a leitura da Ata referente à reunião da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas, realizada no dia vinte e três de setembro, na qual foram exarados os pareceres que tratam dos projetos constantes da pauta. Após a leitura da Ata, fizeram uso da palavra os Vereadores Fernando Carmoni e Rose Ielo. Colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores. 2) Projeto de Lei nº. 79/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a venda de imóvel de propriedade do Município de Botucatu, localizado na Praça Carlos Gomes. Com Mensagem. Fez uso da palavra, a Vereadora Rose Ielo, aparteada pelo Vereador Fernando Carmoni. Durante sua fala a Vereadora Rose Ielo solicitou Vista ao referido Projeto, o qual voltará em pauta na Sessão do dia cinco de outubro. 3) Projeto de Lei nº. 80/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a venda de imóvel de propriedade do Município de Botucatu, localizado na Rua Rodrigues César, nº 50, na Vila dos Lavradores. Fizeram uso da palavra a Vereadora Rose Ielo e o Vereador Izaias Colino, aparteado pelo Vereador Reinaldinho. Colocado em votação, foi aprovado pela maioria dos Vereadores. Pela ordem, a Vereadora Rose Ielo solicitou a verificação de votação. Foram favoráveis, os Vereadores Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Izaias Colino, João Elias, Lelo Pagani, Fontão e Reinaldinho, totalizando dez votos e contrária a Vereadora Rose Ielo. Pela ordem, a Vereadora Rose Ielo pediu para constar na íntegra a Justificativa de Voto aos projetos nº 80 e 81/2015. 4) Projeto de Lei nº. 81/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a venda de imóvel de propriedade do Município de Botucatu, localizado na Rua Rodrigues César, nº 44, na Vila dos Lavradores. Fizeram uso da palavra, a Vereadora Rose Ielo e o Vereador Fernando Carmoni. Colocado em votação, foi aprovado pela maioria dos Vereadores. Pela ordem, a Vereadora Rose Ielo solicitou a verificação de votação. Foram favoráveis, os Vereadores Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Izaias Colino, João Elias, Lelo Pagani, Fontão e Reinaldinho, totalizando dez votos e contrária a Vereadora Rose Ielo. Pela ordem, a Vereadora Rose Ielo pediu para constar na íntegra a Justificativa de Voto aos projetos nº 80 e 81/2015, bem como que fosse juntado aos referidos projetos. *Justificativa de Voto. Considerando que o Projeto de Lei nº. 80 e 81, trata-se de dois imóveis, um ao lado do outro, totalizando 525m² de área que pertence ao poder público. Localizado na Rua Rodrigues César, Vila dos Lavradores; Considerando que referida área estando em posse do poder público poderia construir uma creche em prédio próprio e assim desonerar o poder público saindo do aluguel que é pago atualmente no valor de 10.586,58, por mês ao antigo barracão da Proelma atual creche do bairro sendo que está à 4 quadra da mesma rua Rodrigues César no 141, onde está pedindo autorização para venda dos imóveis conforme PL 80 e 81; Considerando os erros nas metragens contido nos dois Projetos de Lei nº. 80 e 81, bem como que as justificativas de que com o dinheiro da venda seria para investir no hospital do bairro, cujo hospital*

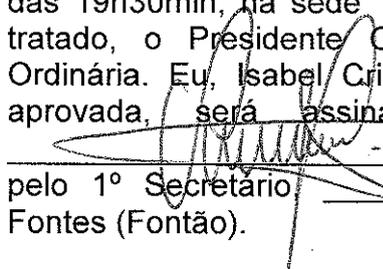


CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



já não está mais por Lei em posse da Prefeitura, pois já deu Cessão real de uso de 35 anos do hospital para a Faculdade de Medicina de Botucatu para gestão e condução, fato que a justificativa não procede, reiterando que o prédio não está em posse da Prefeitura Municipal. Voto contra o PL 80 e 81.

5) Projeto de Lei nº. 82/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a venda de imóvel de propriedade do Município de Botucatu, localizado Avenida Dr. Mario Rodrigues Torres, nº 77, na Vila Assumpção, visando a construção de uma nova sede da Justiça Federal. Fez uso da palavra a Vereadora Rose Ielo, apartada pelo Vereador Ednei Carreira. Durante sua fala a Vereadora Rose Ielo solicitou Vista ao referido Projeto, o qual voltará em pauta na Sessão do dia cinco de outubro. 6) Projeto de Lei nº. 83/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a venda de imóvel de propriedade do Município de Botucatu, localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181, na Vila Assumpção, visando a construção de uma nova sede da Justiça Federal. Com Mensagem. Pela ordem, a Vereadora Rose Ielo solicitou Vista ao referido Projeto, o qual voltará em pauta na Sessão do dia cinco de outubro. Antes do encerramento o Senhor Presidente comunicou a realização de audiências públicas para debater publicamente sobre o Termo de Referência do Plano Diretor Participativo de Botucatu, que serão realizadas em parceria com o Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo, as quais ocorrerão nos dias 29 e 30 de setembro e 01 e 02 de outubro, a partir das 19h30min, na sede do Poder Legislativo. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente Curumim declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Isabel Cristina Della Coletta, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal

 Vereador André Rogério Barbosa (Curumim) e
pelo 1º Secretário  Vereador Luiz Francisco Fontes (Fontão).